



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

OFÍCIO-CIRCULAR CR N. 3, DE 18 DE MAIO DE 2007

Belo Horizonte, de 18 de maio de 2006.

MM. Juiz(a),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007, que alterou os artigos 832, 879, 880 e 889-A da CLT;

CONSIDERANDO os termos do artigo 20, da Lei 11.033, de 21 de dezembro de 2006; e,

NO INTUITO de dirimir as dúvidas surgidas acerca das intimações à União, na forma prevista nas legislações acima apontadas,

RECOMENDO a V.Exa. que proceda às intimações aos Procuradores da Fazenda Nacional, até ulterior deliberação, na forma atualmente praticada, à luz do artigo 832, parágrafo 4º, da CLT, repassando esta recomendação ao Diretor de Secretaria.

Atenciosamente.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

(DISPONIBILIZAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)